Decreto Legislativo nº 001/2023

EMENTA: ***Dispõe sobre autorização ao prefeito para se ausentar do município.***

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica aprovado de acordo com o art. 54, da Lei Orgânica do Município, o incluso pedido de autorização do Prefeito Municipal, no período de 08 de novembro de 2023 à 28 de novembro de 2023.

Parágrafo único. Durante a ausência do Prefeito Municipal, o Poder Executivo será comandado pelo seu substituto legal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2023.

Leonardo Barbosa dos Santos
Presidente

Gabinete do Prefeito
Às: 24/10/23
Por: Isabel